



FUTEBOL DE CAMPO - REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 1º - A competição de Futebol de campo no JIMAVI será disputado nas categorias sub-14 e sub-17 no gênero Masculino. As partidas terão a duração de 30 minutos.

Art. 2º - Será utilizada a bola oficial da modalidade.

Art. 3º - Todas as camisas deverão estar numeradas.

Art. 4º - **É obrigatório o uso de “caneleiras”** por parte de todos os atletas. Aos Goleiros o uso de agasalho esportivo, na parte inferior do corpo será permitida, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.

Art. 5º - É proibido o uso de chuteiras com “trava de alumínio” ou similar.

Art. 6º - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

- Vitória - 3 pontos;
- Empate - 1 ponto;
- Derrota - 0 ponto.

Art. 7º - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Entre duas equipes:
 - a) confronto direto;
 - b) maior número de vitórias;
 - c) menor número de gols sofridos;
 - d) maior número de gols marcados;
 - e) saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
 - f) gols average no grupo em que se verificou o empate;
 - g) menor número de cartões vermelhos;
 - h) menor número de cartões amarelos;
 - i) sorteio.
- Entre três ou mais equipes:
 - a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
 - b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
 - c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
 - d) saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
 - e) gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
 - f) menor número de cartões vermelhos;

- g) menor número de cartões amarelos;
- h) sorteio.

Art. 8º - Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, este será apurado através da cobrança de “tiros livres diretos”, batidos da marca de penalidade máxima.

Art. 9º - Será batida inicialmente uma série de 5 (cinco) “tiros livres diretos”, alternadamente, por 5 (cinco) atletas diferentes, que estavam em campo quando do final do tempo normal, e que não cumpriam qualquer punição, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

Art. 10º - Persistindo o empate serão batidos tantos quantos “tiros livres diretos”, forem necessários, alternadamente, por atletas diferentes, que estejam relacionados na súmula de jogo, e que não cumpriam qualquer punição, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

§ 1º - Antes que um atleta que já tenha batido uma “penalidade máxima” repita-a, todos os demais componentes da equipe que estejam relacionados em súmula de jogo e que não cumpriam qualquer punição, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

Art. 12º - O atleta, dirigente e ou membro da comissão técnica apenas durante as competições com:

§ 1º - **Um (1) cartão vermelho** ficará suspenso automaticamente de um jogo, sujeito à aplicação das penalidades aplicadas pela Junta Disciplinar e terá validade em todas as etapas da competição.

§ 2º - O atleta que somar **Dois (2) cartões amarelos** estará suspenso automaticamente por um jogo, e terá validade em todas as etapas da competição.

Art. 13º - O controle dos cartões, do número de cartões e o cumprimento de suspensão automática e as posteriores emitidas pela Comissão Disciplinar **SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DE CADA EQUIPE/MUNICÍPIO**, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

Art. 14º - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a cronometragem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente e apta para o jogo, a qual será declarada vencedora.

§ 1º - Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento (duplo WO), atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

§ 2º - Os casos em que ocorrer o "WO" (perda por não comparecimento), além das penalidades possíveis impostas pelo CJD, **PODERÃO EM JULGAMENTO SEREM EXCLUÍDAS** da modalidade/categoria caso não comprovarem “força maior” (fatos humanos ou naturais, que podem até ser previstos, mas da mesma maneira não podem ser impedido).

Art. 15º - Os casos não previstos neste Regulamento Técnico serão resolvidos pela diretoria do CODESP e se necessário encaminhadas ao colegiado.

Rio do Sul, 28 de maio de 2019